



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

## **JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**  
**2022.0201-01/SEMUS**

**ASSUNTO:**

**Primeiro Termo** de Apostilamento para realinhamento de preços do objeto do Contrato Administrativo nº **015/2022-PMBB**, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

### **1 – DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

**"Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **015/2022-PMBB**, na cláusula sexta, subitens "6.1", "6.2", "6.3" fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços.

Em observância ao subitem "6.3" do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (**6815;8670;10291;10830**), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 17/12/2021 à 25/01/2022, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, com acréscimo de **2,51%** (dois inteiro e cinquenta e um centésimos por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

<b>I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,07	6,24	0,17	2,81

<b>II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,78	<b>6,95</b>	0,17	<b>2,51</b>

### **DO IMPÁCTO FINANCEIRO:**

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ 8.136,54** (oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>III –QUADRO DEMONSTRATIVO DE IMPÁCTO FINANCEIRO</b>							
<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade Restante</b>	<b>Preço Anterior/R\$</b>	<b>Total Anterior/R\$</b>	<b>Preço Atual/R\$</b>	<b>Total Atual /R\$</b>	<b>IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$)</b>
03	Litro	<b>47.862</b>	6,78	<b>324.504,36</b>	<b>6,95</b>	<b>332.640,90</b>	<b>8.136,54</b>

Breu Branco-PA, 02 de fevereiro de 2022.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde